

000933

000933

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ****MENSAGEM DE LEI Nº 062/2007**

Maringá, 12 de abril de 2007.

Exmo. Senhor Presidente:

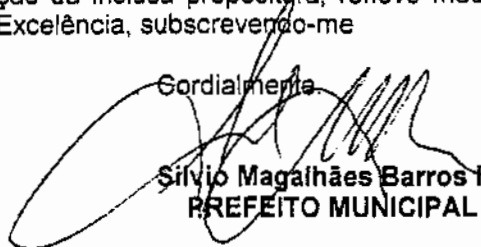
Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica-Financeira com a ASSOCIAÇÃO ARTE BOA OFICINA E TEATRO DE BONECOS, visando a realização do Desfile Cívico Militar em comemoração ao 60º Aniversário de Maringá, no dia 10 de maio do corrente ano, na Av. XV de Novembro, desta cidade.

Visando a realização do respectivo evento, o Município repassará à ASSOCIAÇÃO ARTE BOA OFICINA E TEATRO DE BONECOS a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da Dotação Orçamentária nº 14.010.13.392.0004.2106.3.3.50.41.00-01000 da Secretaria Municipal de Cultura, que deverá ser empregada nos materiais necessários para confecção das alegorias e das roupas do pessoal que irá desfilar, bem como para a decoração dos carros alegóricos e dos palanques, que será realizada pelos diversos artistas plásticos de Maringá.

Caberá à ASSOCIAÇÃO ARTE BOA OFICINA E TEATRO DE BONECOS, além de comprovar que os recursos repassados pelo Município foram empregados nas despesas autorizadas por esta propositura, selecionar os artistas plásticos que irão confeccionar as alegorias e elaborar a decoração dos carros alegóricos e do palanque, direcionando estes trabalhos aos temas especificados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Certo de contar com o apoio dos nobres integrantes dessa Casa de Leis na aprovação da inclusa propositura, renovo meus protestos de elevada estima e consideração por Vossa Excelência, subcrevendo-me

Gordialmente


Silvano Magalhães Barros H.
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORREA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Maringá - PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

PROJETO DE LEI N.º 10.314/2007.-

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica-Financeira com a Associação Arte Boa Oficina e Teatro de Bonecos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

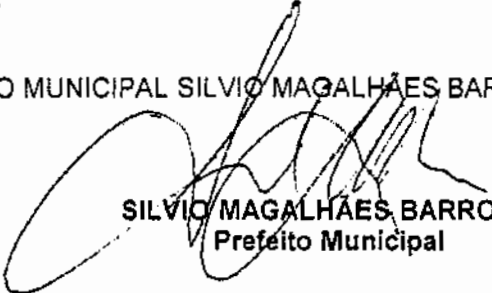
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica-Financeira com a Associação ARTE BOA OFICINA E TEATRO DE BONECOS, visando a realização do Desfile Cívico Militar em comemoração ao 60º Aniversário de Maringá, no dia 10 de maio do corrente ano, na Av. XV de Novembro, desta cidade.

Art. 2º Visando a realização do respectivo evento, caberá ao Município repassar à ASSOCIAÇÃO ARTE BOA OFICINA E TEATRO DE BONECOS a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através da Dotação Orçamentária nº 14.010.13.392.0004.2106.3.3.50.41.00-01000, que deverá ser empregada nos materiais necessários para confecção das alegorias e das roupas do pessoal que irá desfilar, bem como para a decoração dos carros alegóricos e do palanque, que serão elaboradas por artistas plásticos maringaenses.

Art. 3º Caberá à ASSOCIAÇÃO, além de comprovar que os recursos repassados pelo Município foram empregados nas despesas autorizadas por esta lei, em contrapartida às obrigações do Município, selecionar os artistas plásticos que irão confeccionar as alegorias e elaborar a decoração dos carros alegóricos e do palanque, direcionando estes trabalhos aos temas especificados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL SILVIO MAGALHÃES BARROS, aos 12 de abril de 2007.


SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal